

ATA Nº 038/DELI/2024

CRENCIAMENTO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 21.703.481-7

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil visando a formalização de parceria no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR**, e do **Programa Casa Fácil PR**, através da **permissão de uso de terreno**, no Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 32 unidades habitacionais**.

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA MÍNIMA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA	VALOR FIXO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO PELO FAR
Assis Chateaubriand	32	44,00 m ²	R\$ 130.000,00

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 14/03/2024

DA REUNIÃO:

Data: 18/03/2024 – **Horário:** 9:00

Local: Auditório da SEDE da COHAPAR.

OBJETIVO: Análise da documentação das interessadas no Credenciamento.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 054/PRES, de 01 de março de 2024.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Ana Paula de Azevedo Martins, Jeferson Santiago de Alencar e Mariana Emy Hirai.

TRANSMISSÃO: A sessão pública foi transmitida em tempo real no canal da COHAPAR no YOUTUBE: https://www.youtube.com/channel/UCZjO_JwgsFEqmSMcW6YQkRw

01 – MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECEBIDAS

Foram recebidas as seguintes manifestações de interesse:

	PROTOCOLO	INTERESSADA	DATA DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
01	21.869.247-8	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI	13/03/2024 – mov. 23
02	21.876.079-1	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14/03/2024 – mov. 22

Nota: a documentação das interessadas foi disponibilizada no link (<https://bit.ly/3UBMoOt>) indicado na capa do edital, após o término do prazo para recebimento, na forma do item 8.1 do Edital.

02 – PARTICIPAÇÃO

	INTERESSADA	CRENCIADO PRESENTE NA SESSÃO	REPRESEN TANTE	E-mail informado
01	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI	NÃO	-	villares@villaresconstrutora.com

ATA Nº 038/DELI/2024

02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	NÃO	-	marcos_pvai@hotmail.com adm1@h3empreendimentos.com
----	---------------------------------------	-----	---	--

03 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Especial de Credenciamento realizou a análise da documentação conforme segue:

INTERESSADA		VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI		
METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA		44,37 m ²		
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
4.1	Manifestação de Interesse	SIM	2	Não se aplica
4.2.(a)	Planta baixa do projeto arquitetônico	SIM	3	Não se aplica
4.2.(b)	Declaração, expedida pelo Agente Financeiro (CAIXA)	NÃO	1	Não se aplica
4.2.(c)	Declaração de Renúncia a indenização (ANEXO A)	SIM	5	Não se aplica
ITEM DO ANEXO II	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA				
1.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	Não se aplica	—	Não se aplica
1.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais	SIM	8-9	Não se aplica
1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações	Não se aplica	—	Não se aplica
1.4	Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício	Não se aplica	—	Não se aplica
1.5	Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir	Não se aplica	—	Não se aplica
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
2.1	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	SIM	10	Não se aplica
2.2	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	12; 14	25/06/2024 e 15/04/2024
2.3	Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	SIM	13	01/05/2024
2.4	Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	SIM	16	21/03/2024
2.5	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	SIM	15	28/04/2024
2.6	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme MODELO 04.	SIM	4	Não se aplica
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
3.1	Prova de regularidade mediante apresentação de Certidão de Registro, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa Interessada	SIM	18	23/07/2024

ATA Nº 038/DELI/2024

3.2	Certificado de Conformidade, conferido pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades	NÃO	1	1
3.3	Declaração de visita, conforme ANEXO C	SIM	17	Não se aplica
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
4.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante	SIM	22	13/06/2024
DEMAIS DOCUMENTOS				
5.1	Declaração de Sujeição ao Edital	SIM	6	Não se aplica
5.2	Declaração de Enquadramento ME/EPP	SIM	21	Não se aplica

INTERESSADA		H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		
METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA		46,61 m²		
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
4.1	Manifestação de Interesse	SIM	2	Não se aplica
4.2.(a)	Planta baixa do projeto arquitetônico	SIM	21	Não se aplica
4.2.(b)	Declaração, expedida pelo Agente Financeiro (CAIXA)	SIM	18	Não se aplica
4.2.(c)	Declaração de Renúncia a indenização (ANEXO A)	SIM	20	Não se aplica
ITEM DO ANEXO II	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA				
1.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	Não se aplica	—	Não se aplica
1.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comercial	SIM	3	Não se aplica
1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações	Não se aplica	—	Não se aplica
1.4	Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício	Não se aplica	—	Não se aplica
1.5	Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir	Não se aplica	—	Não se aplica
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
2.1	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	SIM	5	Não se aplica
2.2	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	9-10	02/07/2024 e 08/04/2024
2.3	Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	SIM	8	31/08/2024
2.4	Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	SIM	11	03/04/2024
2.5	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	SIM	12	31/08/2024
2.6	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme MODELO 04.	SIM	13	Não se aplica
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
3.1	Prova de regularidade mediante apresentação de Certidão de	SIM	14	07/09/2024

ATA Nº 038/DELI/2024

	Registro, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa Interessada			
3.2	Certificado de Conformidade, conferido pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades	SIM	15	27/08/2024
3.3	Declaração de visita, conforme ANEXO C	SIM	16	Não se aplica
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
4.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante	SIM	17	11/06/2024
DEMAIS DOCUMENTOS				
5.1	Declaração de Sujeição ao Edital	SIM	19	Não se aplica
5.2	Declaração de Enquadramento ME/EPP	NÃO	—	Não se aplica

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

3.1 – DILIGÊNCIAS:

Registra-se que as normas disciplinadoras deste procedimento visam à ampliação da participação das empresas interessadas, desde que não comprometam os interesses da COHAPAR, bem como à finalidade e à segurança da contratação com a CAIXA.

Durante a análise da documentação a Comissão realizou a seguinte diligência:

- VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI: foi solicitada a apresentação da Declaração, expedida pelo Agente Financeiro (CAIXA) e do Certificado PBQPH. Em resposta, a empresa informou que não possui referidos documentos, conforme e-mail anexado ao processo.

Nota: a realização de diligência se deu com fundamento no Acórdão TCU 1211/2021:

TCU ACÓRDÃO 1211/2021 - PLENÁRIO REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. **Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).** O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.** (destaque nosso)

ATA Nº 038/DELI/2024

3.2 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

	INTERESSADA	HABILITADA/INABILITADA
01	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI	INABILITADA – Descumprimento dos itens: 4.2, b, do edital e 3.2, do Anexo II
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	HABILITADA

3.3 – CLASSIFICAÇÃO DAS INTERESSADAS HABILITADAS - ITEM 10.2 DO EDITAL

CLAS.	INTERESSADA	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	46,61 m ²
INABILITADA	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI	44,37 m ²

Nota: para fins de classificação, foi utilizado o critério de Maior Metragem útil do projeto da unidade habitacional a ser utilizado no Programa, nos termos do item 5 do Edital.

4 – SORTEIO: Não se aplica.

5 – FASE RECURSAL: os interessados foram informados, em sessão pública, quanto à abertura de prazo (15 minutos – item 12.1 do Edital) para manifestação de eventuais intenções de recurso às 9h22min.

- Nenhuma das interessadas manifestou interesse em recorrer.

6 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Harisson Guilherme Françaia
Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui
Membro

Mariana Emy Hirai
Membro

Jeferson Santiago de Alencar
Membro (ausente)

Ana Paula de Azevedo Martins
Membro (ausente)



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn038.2024SESSAOPUBLICACR05.2024FAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Emy Hirai (XXX.099.059-XX)** em 18/03/2024 10:09 Local: COHAPAR/DECO.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/03/2024 10:00 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 18/03/2024 10:02 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.703.481-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/03/2024 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b42283f2a5b4ead14ce79a03d74a9c9.